

PORTARIA Nº 873/2023

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **20772/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 706/2023, referente a concessão de férias à servidora **ELIZETE GONÇALVES DE SOUZA GUIMARÃES**.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

